

Luciano Araujo

85
A

De: Clayton Vargas - Perícias <cv.pericias@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 14:12
Para: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br
Assunto: Perícia Contábil

Boa Tarde Luciano,

Quanto a demanda do PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019

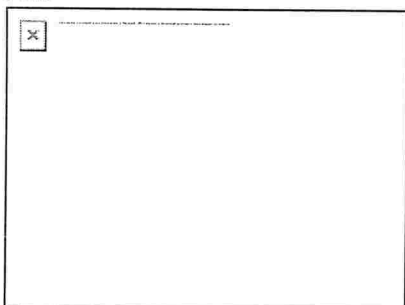
O Candidato pode ser de outro Estado ?

Os processos pode ser disponibilizados de forma eletrônica ou devem ser retirados fisicamente na Prefeitura?

A demanda de 72 processos é por ano ?

irato e no aguardo de seu retorno para poder me credenciar para as propostas.

Att.



Luciano Araujo

86
D

De: Amanda Portela <administrativo@peritopadula.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 15:31
Para: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br
Cc: Marcello Padula
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Prefeitura de Jaguariúna - PP 051/2019

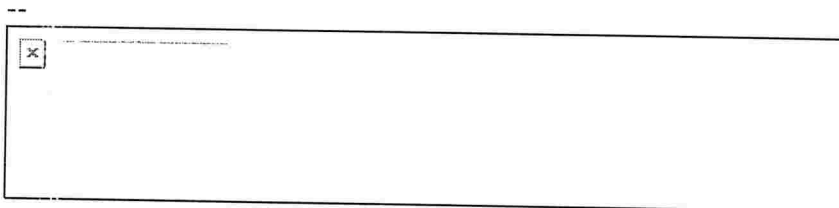
Prezado Pregoeiro,

Em conformidade com o Pregão Presencial nº 051/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços técnicos de até 72 cálculos decorrentes de execuções trabalhista, conforme Termo de Referência no ANEXO I.

Segue pedido de esclarecimentos:

1. Existe algum impedimento para a participações de empresas de outra Cidade/Estado, bem como o envio dos "envelopes" pelo correio ? ✓
2. O acionamento da CONTRATADA, assim como a entrega do serviço solicitado poderá ser realizado via e-mail? S M
3. Considerando a quantidade media estimada de 6 cálculos/acionamentos mensais, na hipótese do mesmo processo ser encaminhado para analise diversas vezes (Embargos, Contra Minuta, Agravo, etc), cada acionamento será considerado para efeito de controle da quantidade mensal prevista? S M
4. Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada calculo/substituído?
5. Qual a quantidade média mensal (estimativa) de cálculos em processos físicos onde será necessário a retirada de documentos na Prefeitura?
6. Qual é o prazo para realização dos serviços após o acionamento da CONTRATADA?
DEPOIS DO TERMO JUDICIAL, SEMOS NO MÍNIMO 5 DIAS
7. Qual é o valor atual dos cálculos para com a Prefeitura?

Atenciosamente

--




Protocolo nº 70/2019

Interessado: Secretaria de Negócios Jurídicos

Assunto: Pregão Presencial nº 51/2019 – Prestação de serviços técnicos de cálculos trabalhistas

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Em atenção aos questionamentos relacionados ao Pregão Presencial nº 51/2019 esta SENEJ informa o seguinte:

1) *O candidato pode ser de outro Estado?*

Sim, desde que consiga cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

2) *Os processos podem ser disponibilizados de forma eletrônica ou devem ser retirados fisicamente na Prefeitura?*

Os processos físicos ficarão à disposição para retirada na Prefeitura e os eletrônicos poderão ser remetidos eletronicamente.

3) *A demanda de 72 processos é por ano?*

Sim. A quantidade estimada de 72 (setenta e dois) cálculos é para os 12 meses de prestação de serviços.

4) *Existe algum impedimento para a participação de empresas de outra cidade/estado, bem como o envio de “envelopes” pelo correio?*

Não há impedimento para a participação de empresas de outra cidade/estado, desde que a contratada consiga cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

5) *O acionamento da Contratada, assim como a entrega do serviço solicitado poderá ser realizado via e-mail?*

A solicitação e entrega do serviço poderá ser realizada via e-mail, observada a possibilidade de, nos casos de processos físicos, tornar-se necessária a entrega pessoal.

6) *Considerando a quantidade média estimada de 6 cálculos/acionamentos mensais, na hipótese do mesmo processo ser encaminhado para análise diversas vezes (Embargos, Contra Minuta,*



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2 de 2

Agravo, etc), cada acionamento será considerado para efeito de controle da quantidade mensal prevista?

Sim. Será computada, para efeito de controle da quantidade mensal, cada manifestação técnica, contendo argumentos técnicos, legais e regulamentares, bem como a planilha individualizada de cálculos.

7) Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo/substituído?

Sim. A quantidade de serviço será computada por cada manifestação técnica apresentada, por reclamante.

8) Qual a quantidade média mensal (estimativa) de cálculos em processos físicos onde será necessária a retirada de documentos na Prefeitura?

Não temos esta estimativa.

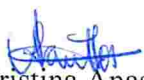
9) Qual é o prazo para realização dos serviços após o acionamento da Contratada?

O prazo para realização dos serviços dependerá do prazo judicial concedido ao Município, sendo de, no mínimo, 05 (cinco) dias corridos, contados da data de envio da solicitação.

10) Qual é o valor atual dos cálculos para com a Prefeitura?

Atualmente a Prefeitura paga R\$ 200,00 (duzentos reais) por cálculo.

SENEJ, 24 de maio de 2019.


Andréa Cristina Anastácio dos Santos
Assistente de Gestão Pública


Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP 13820-000 - Fone/Fax. (19) 3867-9791

Processo nº 070/2019

Pregão nº 051/19

Interessado: Secretaria de Negócios Jurídicos

Assunto: Serviços de Cálculos Trabalhistas – Análise de questionamento

Despacho DAJ:

Ao DLC para conhecimento do parecer, denotando a desnecessidade de alteração do edital.

Jaguariúna, 28 de maio de 2019.

ALESSANDRO R. MAZZONETTO

Diretor do Departamento de Assessoria em Licitações,
Contratos e Parcerias

Ilmo. Dr. Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Secretário de Negócios Jurídicos
Ciente em 28/05/2019